

## Ata de Reunião da Comissão de Licitações e Julgamento da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se na sala de licitação, Campus Barcelona da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório, a Comissão de Licitações e Julgamento da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, formada pelos senhores Raphael Barbosa Carvalho, Washington Andrade da Silva e Lúcio Flávio Dantas, com o intuito de processar o recebimento e abertura dos envelopes de números 01 e 02 do edital de Carta Convite número 10/2023, Processo de Compras de número 848/2023, destinado a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma para adequação de ambiente que abrigará o laboratório de metabolômica e proteômica no Campus Centro da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações e condições constantes em edital. Foram recebidos os envelopes lacrados das seguintes empresas proponentes, aqui nomeadas como licitantes: Venezian Maven Engenharia Ltda, CNPJ 22.209.013/0001-08, representada neste ato pelo senhor Marccus Roberto João Venezian; Kin Engenharia Ltda, CNPJ 04.517.114/0001-64, representada pelo senhor Johnnys Freitas da Silva e Construforts Construções e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 28.175.838/0001-80 representada pelo senhor Paulo Eduardo Leite.

Ato contínuo, prosseguiu-se com as atividades da reunião, iniciando-se a abertura do envelope de número 01, que contém os documentos para avaliação e posterior credenciamento e habilitação dos licitantes. Considerando-se a apreciação registrada para essa primeira fase da análise documental, esta comissão constata que todas as licitantes apresentaram a documentação de acordo com o exigido no instrumento convocatório, portanto, no conjunto essas proponentes que responderam ao convite nomeado 10/2023, restaram habilitadas na fase documental.

Em seguida foi aberto o envelope de número 02 (proposta) das licitantes documentalmente habilitadas, constatando-se que a elaboração dos documentos das proponentes documentalmente habilitadas satisfazem plenamente às condições de acordo com a descrição contida no edital de carta convite 10/2023, assim como, em relação aos preços registrados sob a forma de proposta de preços, quando colacionados aos valores praticados, obtidos em sua maioria a partir de fontes oficiais para levantamento de custos das atividades construtivas e correlatas, utilizadas como balizadoras para efeito no levantamento das peças que configuram o orçamento, bem como, a referência para determinar a reserva de valor destinado à contratação do objeto. Dito isto, esta Comissão, embasada na análise do acevo documental considera aceitável a variação apontada entorno do valor de dotação orçamentária que servirá de referência para efetiva contratação .

O registro de valor aportado pelas licitantes nas respectivas propostas nos permitiu estabelecer o seguinte ordenamento do ponto de vista de classificação:

1ª posição Venezian Maven Engenharia Ltda - Preço ofertado R\$ 229.798,95.

2ª posição Kin Engenharia Ltda - Preço ofertado R\$ 230.997,95;

3ª posição Construforts Construções e Serviços Técnicos Ltda - Preço ofertado R\$ 231.082,23.

Diante da análise documental e do menor valor apresentado, a empresa Venezian Maven Engenharia Ltda obteve a primeira posição, tornando-se vencedora do certame para o objeto licitado. O presidente substituto desta Comissão solicitou aos membros e demais presentes que rubricassem a documentação apresentada pelas licitantes. Quando perguntado aos representantes das empresas acerca do interesse de manifestação no sentido de interpor recurso diante do resultado do julgamento das propostas comerciais, todos declinaram desse direito, acatando-se assim a decisão proferida unanimemente pelos integrantes da Comissão presentes à sessão pública, o que permitiu ao colegiado avançar no que diz respeito ao trabalho das fases posteriores. Dessa forma, esta Comissão de Licitações e Julgamento da Universidade encaminhará o processo à autoridade competente para conhecimento e deliberações finais, conforme dispõe a Lei Federal de número 8.666 de 21/06/93, com alterações contidas nas Leis Federais nº 8.883 de

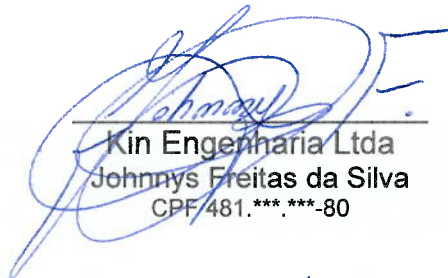


08/06/94, nº 8.648 de 27/05/1998 e nº 9.854 de 27/10/1999, e Lei Municipal nº 3.399 de 24/01/1995. Não tendo mais nada a ser tratado, o presidente substituto sacramentou o encerramento da sessão pública em referência, da qual eu, Lúcio Flávio Dantas, redigi e assinei a presente ata junto com os demais membros e os representantes nomeados pelas empresas que participaram do certame, conforme relacionado abaixo:

**Licitantes que participaram do processo licitatório**



Construforts Construções e S. Técnicos Ltda  
Paulo Eduardo Leite  
CPF 273.\*\*\*.\*\*\*-70

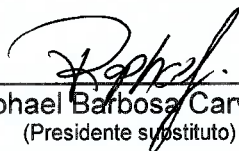


Kin Engenharia Ltda  
Johnnys Freitas da Silva  
CPF 481.\*\*\*.\*\*\*-80



Venezian Maven Engenharia Ltda  
Marccus Roberto João Venezian  
CPF 276.\*\*\*.\*\*\*-64

**Comissão de Licitações e Julgamento da USCS**



Raphael Barbosa Carvalho  
(Presidente substituto)



Washington Andrade da Silva  
(2º membro)



Lúcio Flávio Dantas  
(4º membro)